

12/12/2025

NUCAPI

CGEPI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
(CGEPI) PRESERVANDO VÍNCULOS**

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 12/12/2025

Horário: 11h

Local: Sala 905, n.º 01 do DICOL e Microsoft

Teams Apoio: NUCAPI

PAUTA DE REUNIÃO

ASSUNTOS GERAIS:

1. Informar sobre o andamento do processo aberto no sistema da Polícia Militar, para inclusão de dados de quem ficou responsável pela criança, nos casos da prisão de pais/mães com filhos na faixa etária de zero a 12 anos, integrando com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos;
2. Informar sobre a reunião ocorrida dia 05/12/2025, com as juízas federais, Dra. Débora Valle do Brito e Dra. Giovanna Calmon e representantes das Polícias Civil e Militar, Judiciário, Defensoria, Ministério Público, para tratar da proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido, para registro de informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho, perda de dados e construção de um fluxo entre os órgãos.
3. Informar sobre a reunião com Mariana Leiras, do Fazendo Justiça, sobre os benefícios assistenciais/INSS.

ASSUNTOS ESPECÍFICOS:

1. Inclusão no SIPEN do cadastro das internas com filhos menores de 12 anos, da unidade prisional Djanira Dolores de Oliveira, por ser a única unidade sem essas informações; sugestão da Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
2. Esclarecimento sobre a sugestão de envio de ofício à Desembargadora, responsável pela Justiça Itinerante, com a proposta de garantir pelo menos três ações fixas por ano do ônibus da JI, no Rio de Janeiro, visando ampliar o alcance e a regularização de situações de guarda e benefícios sociais de mulheres que estão privadas de liberdade; sugestão da Dra. Maria Isabel Saboya, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro;
3. Sugerir data de reunião, para 2026, com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos, incluindo-se a Coordenadoria de Transferência de Renda, por sugestão da Sra. Emely Pontes, da SMAS e a Sra. Isabel Clara, Assessora de Políticas estadual, a SUBCAD/SEDSODH, com foco nos casos de responsáveis que não têm documentação, sejam as situações que implicam o instituto da guarda subsidiada e/ou guarda compartilhada.
4. Elaboração de FLUXO entre VRP (SEPAT) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação piloto, pela unidade prisional Talavera Bruce.